

REGULAMENTO DO 14º PRÊMIO FIEB INDÚSTRIA BAIANA SUSTENTÁVEL EDIÇÃO 2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A FIEB realizará o **14º Prêmio Indústria Baiana Sustentável - 2023**, visando reconhecer o empenho da nossa indústria, representada pelas empresas associadas aos Sindicatos filiados à Federação, rumo à sustentabilidade.

1.2. Os Sindicatos terão a oportunidade de evidenciar a atuação de seu segmento ao mobilizá-lo para que as empresas registrem práticas sustentáveis/ESG que contribuam para o aumento de produtividade, otimização de recursos, redução dos impactos negativos para o meio ambiente e aprimoramento da gestão e melhoria da qualidade de vida.

1.3. Essa iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, **acordados no Pacto Global, do qual a FIEB é signatária**, e permite que o setor empresarial demonstre como os negócios ajudam no avanço do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, tanto minimizando os impactos negativos, quanto maximizando os impactos positivos decorrentes das atividades produtivas.

1.4. Os objetivos específicos estão descritos a seguir:

- Fomentar o exercício e difundir práticas de gestão e tecnologias da indústria que contribuam para melhoria de desempenho econômico e socioambiental.
- Destacar os esforços da academia e de centros de pesquisas com foco em tecnologias sustentáveis aplicadas na otimização de processos produtivos e/ou em mudança positiva da realidade social das comunidades situadas na área de influência de indústrias.
- Fomentar as práticas de Gestão de Riscos na indústria.
- Evidenciar as contribuições da indústria baiana para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

2. PATROCÍNIO

2.1. Indústrias ou Sindicatos poderão ser patrocinadores do **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável – 2023** efetuando o pagamento de cota.

2.2. Ao efetuar o pagamento da cota única de patrocínio, a indústria ou sindicato, terá como contrapartida:

I. a inserção de logomarca de identidade visual do PATROCINADOR nos materiais de divulgação do “14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável – 2023”;

II. 02 (duas) vagas de estacionamento para representantes do PATROCINADOR no evento;

III. Relatório técnico e execução financeira, em até 60 (sessenta) dias após a data de realização do evento.

3. METODOLOGIA

3.1. O Prêmio terá 04 Modalidades, conforme a seguir.

Modalidade 1: MICRO/PEQUENAS - Iniciativas que contribuam para a melhoria do desempenho operacional dos processos produtivos, econômico e socioambiental. Ex.: práticas de gestão e tecnologias; ações educacionais e de doações que beneficiem a sociedade.

Modalidade 2: PRÁTICAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

- **Gestão Sustentável** – Iniciativas direcionadas ao fortalecimento da gestão sustentável da Indústria/Associações Setoriais. Ex: programas de fomento aos direitos humanos (combate ao trabalho forçado e ao trabalho infantil), educação socioambiental, diversidade, equidade e inclusão; desenvolvimento da cadeia de valor sustentável; certificações (social, ambiental, SST, ESG, etc.); gestão de risco na indústria.
- **Responsabilidade Socioambiental** - Iniciativas que promovam o desenvolvimento local, resgate cultural, entre outras. Ex: programas de inserção social com geração de emprego/renda; doações e apoio a projetos sociais, de valorização de patrimônio histórico e cultural; enfrentamento de situações crise (hídrica, pandemia, eventos climáticos, etc)

Modalidade 3: TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - Tecnologias adotadas pela indústria que promovam melhoria de desempenho do produto/processo com foco nos principais aspectos sociais, ambientais e econômicos das atividades produtivas.

- **ENERGIA, ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS** - Tecnologias que visam aumentar a eficiência do uso da energia, água (reuso e reciclagem), melhorar a qualidade da água e dos efluentes por meio da redução de poluentes na fonte geradora.
- **RESÍDUOS SÓLIDOS** - Tecnologias que contribuam para minimizar a geração de resíduos e proporcionar a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destinação final; práticas de reciclagem/reuso.
- **EMISSÕES E ADEQUAÇÕES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**-Tecnologias com foco na melhoria da qualidade do ar, por meio da redução de emissões e uso de alternativas de energias renováveis.

Modalidade 4: TRABALHOS DA ACADEMIA (PÓS-GRADUAÇÃO) E DE CENTROS DE PESQUISAS APLICADAS COM FOCO EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS NA INDÚSTRIA que promovam melhoria de desempenho do produto/processo com foco nos principais aspectos ambientais das atividades produtivas e/ou que contribuam para uma mudança positiva da realidade social das comunidades situadas na área de influência de indústrias.

3.2. Somente poderão se inscrever no Prêmio, indústrias e trabalhos da academia oriundos de instituições acadêmicas e de pesquisa aplicada sediados e aplicados na Bahia.

4. PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL (MODALIDADES 1, 2, 3 e 4)

4.1. Podem concorrer ao **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023** as Indústrias/Associações Setoriais nas categorias MICRO E PEQUENO (**Modalidade 1**), MÉDIO E GRANDE PORTE (**Modalidades 2, 3 e 4**) (consultar classificação no Sistema do Prêmio).

Modalidades

a) **Modalidade 1:** Cada Micro e Pequena empresa poderá inscrever apenas 01 projeto que tenha sido implantado e que apresente resultados equivalentes há, pelo menos, (06) seis meses, observado o disposto no Item 10. O projeto deve ter sido desenvolvido nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023, que não tenham participado em edições anteriores do Prêmio.

b) **Modalidades 2, 3 e 4:** Cada empresa poderá inscrever até 03 projetos diferentes por modalidade, que tenham sido implantados e que apresentem resultados equivalentes há, pelo menos, (06) seis meses, observado o disposto no Item 10. Os projetos devem ter sido desenvolvidos nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023, e que não tenham participado em edições anteriores do Prêmio.

5. PARTICIPAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS (PÓS-GRADUAÇÃO) E DE PESQUISAS APLICADAS COM FOCO EM INOVAÇÕES – MODALIDADE 4

5.1. Podem concorrer ao **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável – 2023** os trabalhos da academia em nível de pós-graduação/centros de pesquisas aplicadas (sediadas e aplicadas na Bahia) inscritos, individualmente ou em grupo, de qualquer nacionalidade e formação acadêmica e que apresentem resultados equivalentes há, pelo menos, (06) seis meses, observado o disposto no Item 10. Os projetos devem ter sido desenvolvidos nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023, e não ter participado em edições anteriores do Prêmio.

5.2. Cada estudante de pós-graduação e/ou pesquisador poderá participar com até 03 projetos diferentes e aplicáveis diretamente na indústria.

5.3. O estudante de pós-graduação e/ou o pesquisador que inscrever projetos no **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023**, concordará automaticamente com a apresentação/divulgação de todo o material, ou parte dele, pela FIEB. Quando se tratar de Projeto, cuja implementação tenha contado com parceria de organizações privadas ou públicas, deverá ser anexada a Declaração dos envolvidos concordando com a apresentação do Projeto e com a sua divulgação pela FIEB.

6. ORIENTAÇÕES APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES:

- As empresas/instituições acadêmicas e de pesquisa que participaram de outras edições do Prêmio poderão se inscrever nessa edição, desde que sejam projetos distintos dos já apresentados em edições anteriores.
- As empresas/instituições acadêmicas e de pesquisa que inscreverem projetos no **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023**, concordarão automaticamente com a apresentação/divulgação de todo o material, ou parte dele, pela FIEB. Quando se tratar de Projeto, cuja implementação tenha contado com parceria de organizações privadas ou públicas, deverá ser anexada a Declaração dos envolvidos concordando com a apresentação do Projeto e com a sua divulgação pela FIEB.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados em participar do Prêmio deverão acessar a página do **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023**, no Portal FIEB, e acessar o Sistema do Prêmio, disponível em <https://forms.office.com/r/CnryEHaUiY>.

7.2. No primeiro acesso, o usuário deverá criar sua conta realizando o cadastro com login (e-mail) e senha de acesso ao qual será validado pela FIEB/ Gerência de Meio Ambiente e Responsabilidade Social.

7.3. Após a validação, o responsável do projeto da empresa/instituição acadêmica/pesquisa aplicada deverá acessar sua conta e cadastrar seu projeto. Todos os projetos deverão estar vinculados a pelo menos um Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

7.4. É vedada a participação de funcionários, consultores e colaboradores contratados pela FIEB, bem como de seus familiares e parentes, até o segundo grau.

7.5. O regulamento do Prêmio está disponível no nosso site:

<https://www.fieb.org.br/meio-ambiente-e-responsabilidade-social/premio-fieb-industria-baiana-sustentavel//>

7.6. Cronograma.

Cronograma	
Ação	Data
Inscrição dos Projetos	09/06/2023 até 30/09/2023
Julgamento dos Trabalhos pela Comissão Julgadora	23 a 27/10/2023
Solenidade de Entrega dos Prêmios	06/12/2023

7.7 Termo de Ciência: Após o preenchimento do cadastro do projeto no Sistema do Prêmio, faça o download do Termo de Ciência do Responsável Legal da empresa na participação no Prêmio e anexe o arquivo assinado.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Com o Sistema do Prêmio devidamente preenchido, realizar o *download* do Termo de Ciência de participação da empresa no Prêmio e anexar o arquivo assinado pelo Responsável legal no Sistema.

9. ROTEIRO PARA DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

- a) Apresentação;
b) Descrição da atividade da empresa;
c) Objetivo do projeto;
d) Descrição do projeto: metodologia e estrutura de funcionamento;
e) Identificação do público beneficiário;
f) Caráter inovador do projeto;

- g) Caráter integrador: parceria na implementação das atividades do projeto com empresa, entidades de proteção ambiental, comunidades, público consumidor, ONGs;
- h) Replicabilidade do projeto para outras empresas;
- i) Sustentabilidade e capacidade de continuidade do projeto (duração/valor do investimento/parceiros financeiros);
- j) Contribuições do Projeto na conquista de novos mercados e desenvolvimento de novos processos e produtos mais socioambientalmente corretos;
- k) Indicadores quantitativos de desempenho ambiental, social e econômico (Vide item 10). **Resultados equivalentes a pelo menos (06) seis meses. Projetos desenvolvidos nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023** que não tenham participado em edições anteriores do Prêmio.
- l) Contribuição do Projeto no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); (Vide item 11)
- m) Identificação dos ODS relacionados ao projeto;
- n) Considerações finais.

Obs.: Podem ser anexados vídeos/fotos/folders dos projetos.

10. INDICADORES MODALIDADES 1, 2, 3 e 4

10.1. Quadro Comparativo de Indicadores informar no Sistema do Prêmio os resultados dos indicadores aplicáveis ao projeto/prática concorrente ao prêmio, obtidos no período de, pelo menos 06 meses. Ver os exemplos de indicadores no Quadro 1. Caso nenhum deles represente o projeto/prática, registrar (NA) **para não se aplica**, e inserir outros indicadores que considere representativos nas últimas 2 linhas do quadro e os respectivos resultados nas colunas).

QUADRO 1 – INDICADORES DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

INDICADOR	Quantitativo
Número de beneficiados diretos com a ação	
Percentual (%) de redução	
Quantidade reduzida	
Custo (R\$) evitado	
Total (R\$) de ganhos financeiros obtidos com ação	
Valor investido na ação (R\$)	
Número de empregos gerados	
Número de certificações/pactos socioambientais	
Outros indicadores: empresa/estudante/pesquisador pode inserir outros indicadores que traduzam melhor a amplitude de seus resultados	

10.2. Ao preencher os campos de indicadores sinalizar os não aplicáveis como (NA).

Observação: Para projetos inscritos na Modalidade 4 podem ser apresentados resultados de testes/ensaios/simulações pelo menos em 06 meses. Só serão válidas pesquisas realizadas nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 - 2023.

11. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Para analisar quais são as contribuições do projeto a ser apresentado no atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável examinar os ODS a seguir:

- **Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- **Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
- **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **Objetivo 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- **Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- **Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- **Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- **Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Mais informações em: (<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>)

12. JULGAMENTO

12.1. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão Julgadora, idônea, composta por especialistas, indicados pela coordenação executiva da Gerência de Meio Ambiente e Responsabilidade Social da FIEB.

12.2. Não estarão habilitados a receber premiação, os projetos inscritos que atingirem pontuação \leq (menor ou igual) a **04 pontos** na Nota do Projeto (**NP**).

12.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a quantidade de ODS relacionados aos projetos. A decisão da Comissão Julgadora é irreversível.

12.4. O julgamento e a classificação dos Projetos apresentados serão realizados analisando os critérios descritos no Quadro 2 a seguir, onde os jurados atribuirão notas de 1 a 10 que serão multiplicadas pelos seus respectivos Pesos (P).

QUADRO 2 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Nº	CRITÉRIOS (C)	PESOS (P)	Nota do Jurado (NJ)
01	Caráter inovador do projeto	0,1	
02	Caráter integrador: desenvolvido em parceria empresa/academia/governo/comunidade/ONGs	0,1	
03	Replicabilidade da ação por outras empresas	0,1	
04	Impacto socioambiental da ação (indicadores)	0,2	
05	Abrangência (Total de beneficiados com a ação)	0,2	
06	Valor investido no Projeto	0,3	

12.5. Metodologia de Cálculo

Nota do Projeto por jurado = Somatório de Peso (P) x Nota do jurado (NJ) em cada critério (C) julgado.

Nota Final de cada Projeto (NP) = Média das notas atribuídas pelos jurados por projeto.

13. PREMIAÇÃO

13.1 O **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável** será concedido:

- Às empresas que ocuparem o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada modalidade **como reconhecimento pela atuação sustentável**.
- Aos estudantes da Academia em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e aos pesquisadores de Centros de Pesquisas que ocuparem o primeiro, segundo e terceiro lugares na categoria.
- A Coordenação do Prêmio, a seu critério, poderá conceder menção honrosa a projetos que se destaquem em quaisquer das categorias.